

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
CONTRATO - EXTRATO Nº61/2026/SEMUSA-DIEX

Porto Velho, 27 de julho de 2026.

EXTRATO Nº 54/DIEX/CGAF/SEMUSA/2026

PROCESSO Nº 005.004189/2025-26

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
– SEMUSA

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI
EIRELI-EPP

ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
CONTRATO Nº04/2022/COJUSA/PGM

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a retificação da nomenclatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº04/2022/COJUSA/PGM, firmado em 06/05/2025, em razão da necessidade de adequação da sequência cronológica dos instrumentos contratuais vinculados ao ajuste.

Fica retificada a nomenclatura do instrumento denominado “TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2022/COJUSA/PGM”, passando a constar como:

ONDE SE LÊ:

“TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2022/COJUSA/PGM”

LEIA-SE:

“QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2022/COJUSA/PGM”

Ficam igualmente retificados o valor e o percentual constantes no item 2.1 da Cláusula Segunda do referido Termo Aditivo, passando:

ONDE SE LÊ:

“a) R\$ 2.064.266,27 (dois milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos); O que representa o percentual acumulado de acréscimo de 45,44% (quarenta e cinco, vírgula quarenta e quatro por cento) sobre o valor inicial, conforme discriminado no DESPACHO Nº 67/DIFOC/DOC/SEINFRA (e-doc 0EFDE9F5) - pç 533, estando, portanto, dentro do limite legal de 50% previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, aplicável aos contratos de reforma de edificação.”

LEIA-SE:

“a) R\$2.064.266,27 (dois milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), o que representa 23,54% (vinte e três vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor original do contrato, perfazendo o percentual acumulado de 45,11% (quarenta e cinco vírgula onze por cento), passando o valor contratual para R\$14.949.216,86 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos).

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificadas por este instrumento.

Após a assinatura deste termo, a CONTRATANTE providenciará a sua publicação ou de seu resumo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

Responsável Pelo Extrato

MÁRCIA ALVES DA SILVA

Diretora Executiva

DIEX/CGAF/SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por Marcia Alves da Silva, Diretor(a), em 27/07/2026, às 13:42, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1287219 e o código CRC E3448035.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2923CB01

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/07/2026. Edição 4286
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>